

 www.cpa.esp.br	<b>Clube Piracicabano de Aeromodelismo</b> <b>FICHA DE CADASTRO</b>		<b>FICHA Nº</b> <hr/>
	<input type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Familiar <input type="checkbox"/> Básico Individual <input type="checkbox"/> Básico Familiar Se Familiar, quantos dependentes? _____		<b>Data:</b> ____/____/ 201____
<b>MODALIDADE(S)</b> <input type="checkbox"/> AERO <input type="checkbox"/> HELI <input type="checkbox"/> VCC <input type="checkbox"/> AUTO <input type="checkbox"/> NAUTI			<b>ESTA FICHA É DE DEPENDENTE?</b> ( ) Sim ( ) Não Nome do Titular: _____

<b>Nome:</b>		<b>Sexo:</b> ( ) M ( ) F	
<b>Responsável(se menor):</b>		( ) Pai ( ) Mãe ( ) Outros	
<b>Dt. Nasc.:</b> ____/____/____	<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Tel:</b>	<b>Tel. Cel:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Endereço:</b>		<b>Cidade:</b>	

**Termo de Adesão**

1. Estando em dia com os itens abaixo, o Associado e seus dependentes poderão usufruir das dependências e eventos organizados pelo Clube Piracicabano de Aeromodelismo, exceto Associação Básica, que será restrita às áreas da modalidade escolhida. Entende-se como **Associação Básica** aqueles associados inscritos em apenas uma modalidade que poderá ser VCC ou Nautimodelismo.

2. A Taxa de adesão para a Associação, é de R\$ 1.552,00, com desconto de 73% para novos sócios que nunca pertenceram ao quadro de associados do CPA, totalizando o valor de R\$ 517,00. A Taxa de Adesão pode ser paga à vista ou em 6 (seis) pagtos. mensais de R\$ 86,16, com cheques pré-datados. Obrigatório o pagamento total ou parcial da Taxa de Adesão no ato da inscrição juntamente com a primeira trimestralidade ou aplicada a devida proporção, conforme o caso.

3. A Taxa de adesão para ex-sócios do CPA, ou seja, aqueles que já pertenceram ao quadro de Associados, é de R\$ 1.552,00 podendo ser paga à vista ou em 10(dez) pagtos. mensais de R\$ 155,20, com cheques pré-datados. Obrigatório o pagamento total ou parcial da Taxa de Adesão no ato da inscrição juntamente com a primeira trimestralidade ou aplicada a devida proporção, conforme o caso.

4. A contribuição trimestral, específica para a categoria de **Sócio Individual**, tem o valor de R\$ 154,50 acrescidos de taxa bancária referente à emissão de boleto. Para a categoria **Sócio Familiar**, o valor é de R\$ 201,50, acrescidos de taxa bancária referente à emissão de boleto. A contribuição poderá ser paga por boleto bancário enviado p/ Correio ou e-mail, depósito em C/C do CPA. Se o pagamento for feito através de depósito direto na C/C do CPA, desde que efetuado com 15 dias de antecedência ao vencimento do trimestre e devidamente comunicado ao diretor financeiro, a taxa de emissão de boleto não será cobrada.

5. A contribuição trimestral, específica para a categoria de sócio **Básica Individual**, tem o valor de R\$ 90,50 acrescidos de taxa bancária referente à emissão de boleto. Para a categoria sócio **Básica Familiar**, o valor é de R\$ 106,50 acrescidos de taxa bancária referente à emissão de boleto. A contribuição poderá ser paga por boleto bancário enviado p/ Correio ou e-mail e depósito em C/C do CPA. Se o pagamento for feito através de depósito direto na C/C do CPA, desde que efetuado com 15 dias de antecedência ao vencimento do trimestre e devidamente comunicado ao diretor financeiro, a taxa de emissão de boleto não será cobrada.

6. Contribuições pagas com atraso terão correção e multa de 10%.

7. O não pagamento de três contribuições trimestrais, conforme a categoria inscrita, implica na exclusão do Associado, que não receberá mais cobranças sendo considerado inadimplente. Para retorno ao quadro associativo, o sócio deverá quitar as três contribuições vencidas e pagar uma nova taxa de adesão.

8. Sócios em dia poderão solicitar, por escrito, afastamento por um período de 9 meses a 2 anos, retornando, sem ônus, após decorrido o período solicitado. Para o retorno antes de cumprido integralmente o período, deverão ser observadas as regras dispostas no Estatuto Social.

9. O Associado será o responsável por qualquer acidente que causar, respondendo pelos danos materiais, corporais, morais ou qualquer outro. Conforme resolução do Conselho e Diretoria, só pode pilotar seu aeromodelo RC, nas dependências do CPA o sócio filiado à COBRA - Confederação Brasileira de Aeromodelismo, com Licença (BRA) e Seguro em dia.

Dados bancários do CPA:  
BANCO ITAU S/A - AG: 0731 - C/C: 55185-9 - CNPJ: 56986201/0001-64 - CLUBE PIRACICABANO DE AEROMODELISMO

Concordo com os itens acima:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Associado ou Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor Responsável

Obs.: Os valores acima bem como as condições, poderão ser modificados conforme o estatuto ou decisão em Assembléia.

<b>Para uso do CPA</b>	<b>Valores Recebidos</b>			No. BRA (caso já possua)
	Visto:	Tx. Adesão: <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Trimestralidade	COBRA	
Data: ____/____/____				

Rev. Abr/2017

<b>RECIBO</b>		Taxa de Adesão:	
Recebemos do Sr. _____ os valores ao lado discriminados, para filiação ao Clube Piracicabano de Aeromodelismo.		<input type="checkbox"/> Mensalidade	
		<input type="checkbox"/> Trimestralidade	
<b>Piracicaba</b> ____ / ____ / ____		COBRA:	
_____ Assinatura do Diretor			
<b>Site do CPA: <a href="http://www.cpa.esp.br">www.cpa.esp.br</a></b>			

Rev. Abr/2017